



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

DESPACHO

ASSUNTO: Revogação de Ato Administrativo

1. Trata-se de revogação de ato administrativo que tornou público o resultado das análises dos recursos de inspeção de saúde de candidatos ao Processo Seletivo de Oficial Temporário - MFDV no âmbito da 10ª Região Militar para o ano de 2025.

CONSIDERANDO que candidatos julgados inaptos na Inspeção de Saúde (IS) recorreram da decisão tempestivamente.

CONSIDERANDO que vários candidatos tiveram seus recursos indeferidos.

CONSIDERANDO que cabe a Administração Militar pelo princípio da autotutela revogar os seus atos quando inconvenientes ou inoportunos.

CONSIDERANDO que a seleção de MFDV no âmbito da 10ª Região Militar trata-se de cargo/função de difícil recompletamento.

CONSIDERANDO que há candidatos que receberam inaptidão sem que o perito tenha analisado a sua documentação nosológica.

CONSIDERANDO ser desnecessário revogar o ato que deferiu o recurso dos candidatos na fase recursal, apreciando-se apenas os que tiveram seus pedidos indeferidos.

Diante do acima exposto, este G Cmdo DECIDE revogar o ato administrativo que indeferiu o recurso interposto pelos candidatos, devendo seus pleitos serem apreciados por Junta de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso da 10ª Região Militar (JISR/10ª RM).

2. Em consequência a Seção de Serviço Militar Regional da 10ª Região Militar (SSMR/10) adote as seguintes medidas administrativas:

a) os candidatos que após recurso, tiveram seus requerimentos deferidos participarão das demais etapas do certame, inclusive, com perícia agendada o dia 23 de outubro de 2024.

b) os candidatos cujos recursos foram indeferidos devem comparecer a JISR/10ª RM no dia 29 de outubro de 2024, às 07 horas (com tolerância de 30 minutos), no Hospital Geral de Fortaleza, localizado na Avenida Desembargador Moreira, 1500, no bairro Aldeota, em Fortaleza – CE, sendo obrigatório levar a documentação anexada ao requerimento, para apreciação pelos médicos peritos.

c) publique-se no site: www.10rm.eb.mil.br;

d) demais interessados para providências; e,

e) archive-se.

Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Gen Div CRISTIANO PINTO SAMPAIO
Comandante da 10ª Região Militar

Por delegação:

ANTONIO ANÍSIO OLIVEIRA LEITE – Cel
Chefe do Estado Maior da 10ª Região Militar